

BOLSAS ICOM PORTUGAL – 2021 REGULAMENTO

ÂMBITO

No cumprimento das suas linhas programáticas, um dos objetivos do ICOM Portugal é “Promover a formação profissional dos seus membros”¹.

O Fundo de Bolsas ICOM Portugal destina-se a estimular a participação dos seus membros associados em conferências, cursos, estágios ou intercâmbios, presenciais ou online, relacionados com as diversas funções museológicas (estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação e exposição, educação), através da atribuição de um subsídio que cubra parte das despesas associadas.

As ações de formação a financiar, **devem acontecer e ser finalizadas até 31 de maio de 2022**.

Os valores das bolsas **variam entre 50,00€ e 800,00€**.

QUEM PODE CONCORRER

Os candidatos devem obedecer aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ser membro individual – regular ou estudante – do ICOM Portugal e ter em dia as quotas do ICOM referentes aos anos de 2020 e 2021.
2. Ter comprovativo de inscrição ou de aceitação na conferência, curso, estágio ou intercâmbio, por parte da instituição organizadora ou de acolhimento.

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta o mérito e qualidade da candidatura bem como a importância estratégica da conferência, curso, estágio ou intercâmbio para o desenvolvimento dos museus em Portugal.

Para uma melhor distribuição dos recursos, serão privilegiados candidatos que não tenham obtido bolsas do ICOM Portugal ou do ICOM Internacional em anos anteriores. Serão igualmente privilegiados candidatos que não tenham acesso a outro tipo de bolsas.

COMO CONCORRER

Todas as candidaturas são feitas por via eletrónica - info@icom-portugal.org – e devem ser acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura corretamente preenchido e assinado, acessível em www.icom-portugal.org;
- b) Carta de motivação, explicitando porque deseja participar na conferência, curso, estágio ou intercâmbio e resultados esperados (máximo 500 palavras);

¹ Artigo 3.º, alínea g) dos Estatutos do ICOM Portugal

- c) *Curriculum Vitae* mencionando formação, experiência profissional e funções atuais (máximo uma página);
- d) Resumo dos conteúdos da conferência, curso, estágio ou intercâmbio;
- e) Comprovativo de inscrição ou aceitação na conferência, curso, estágio ou intercâmbio;
- f) Orçamento estimativo global associado à participação na conferência, curso, estágio ou intercâmbio;
- g) Indicação se concorre a outra bolsa para os mesmos fins.

Os recursos deste Fundo são limitados e o ICOM Portugal apela aos candidatos que obedeam aos critérios de elegibilidade e entreguem toda a documentação solicitada.

COMPROMISSO

O subsídio será depositado diretamente na conta bancária do bolseiro e este deverá entregar, até trinta dias após a realização da conferência, curso, estágio ou intercâmbio:

- a) Comprovativo de participação na conferência, curso, estágio ou intercâmbio;
- b) Relatório circunstanciado, incluindo comprovativo de despesas.

JÚRI

O júri é composto por:

- Joaquim Caetano (Diretor do Museu Nacional de Arte Antiga e Presidente da Assembleia-geral do ICOM Portugal)
- Clara Camacho (Técnica Superior da Direção Geral do Património Cultural – Ministério da Cultura)
- Joana Sousa Monteiro (Diretora do Museu de Lisboa – EGEAC e Presidente do CAMOC - Comité Internacional do ICOM para os Museus de Cidade)

PRAZOS

Todas as candidaturas completas devem ser enviadas até 18 de abril de 2021.

Candidaturas submetidas fora do prazo não serão aceites.

Os resultados serão comunicados até ao dia 18 de maio de 2021.

SUBMISSÕES E INFORMAÇÕES

Por via eletrónica - info@icom-portugal.org

Indicar no assunto: Bolsas ICOM Portugal